CÂMARA MUNICIPAL DE ILHÉUS
GABINETE DO VEREADOR **PROF. GURITA**
PRAÇA JJ SEABRA, S/Nº, ILHÉUS – BAHIA - CEP: 45653-280.
TEL: (73) 2101 – 2615

Emenda Impositiva Nº_____/2025

ADITE-SE AÇÃO ORÇAMENTÁRIA AO ANEXO V DO PROJETO DE LEI N° 182/2025 QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

A **Câmara Municipal de Ilhéus**, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 149A da Lei Orgânica do Município, aprova a seguinte emenda:

Art. 1° Fica aditivada a seguinte ação de que trata a Ementa:

ÓRGÃO: 13 - PREFEITURAS MUNICIPAL DE ILHÉUS
UO: 1301 – **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**
Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunç.: 812 Desporto Comunitário
Programa: 2087 I**NCENTIVO E APOIO AO ESPORTE AMADOR**
Ação: 2087 Incentivo e Apoio ao Esporte Amador

Especificação: **SUBVENÇÃO PARA A ASSOCIAÇÃO PROJETO ONDAS.**

Operação Especial: 0,00
Atividade: 0,00
Projeto: R$: 50.000,00
Total Fixado: R$: 50.000,00

Art. 2° Para fazer em face de despesa definida no artigo anterior, fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a alterar os valores constantes na seguinte ação do Anexo VI:

Órgão: 13 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHÉUS
Unidade: 13 **- SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER**
Função: 27 Desporto e Lazer
SubFunç.: 812 Desporto Comunitário
Programa: 006 Esporte Aproximando Pessoas
Ação: 2087 Incentivo e Apoio ao Esporte Amador

Art. 3° Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a realizar as adequações necessárias nos demais Anexos da presente lei.

JUSTIFICATIVA

ASSOCIAÇÃO PROJETO ONDAS, fundada em 05.08.2021, com sede na Rua Juracy Magalhaes Nº 278, Bairro Olivença, pessoas jurídica de direito privado sem fins lucrativo e com fins não econômico com pessoalidade jurídica distintas de seus associados. A finalidade da Associação é apoiar e desenvolver e fortalecer ações de trabalhos com crianças e adolescentes em estado de vulnerabilidade.

Sala das sessões da Câmara Municipal de Ilhéus, 30 de novembro de 2025.

Alzimário Belmonte Vieira
Prof. Gurita PSD
Vereador